



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 150/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1940/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula nº 308161904, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária de 2018 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em paralelo à reunião do COLEPRECOR, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 19 de abril de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm